



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 062

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.576 ==

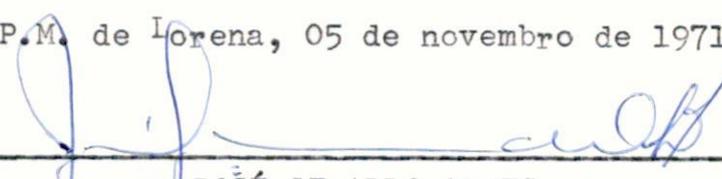
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

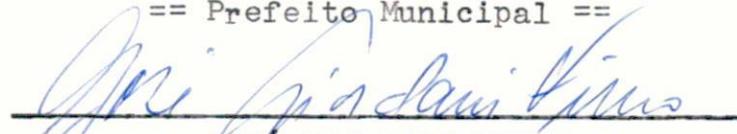
CONCEDER, ao Sr. SIDNEY VINICIO MALAFRONTE, designado para exercer a função de Revisor de Lançamento, padrão "0", do Setor de Tributação da Diretoria de Finanças, 6 (seis) meses de licença-prêmio, relativa aos 1º e 2º quinquênios, completados com o benefício da Lei nº 573 de 15 de dezembro de .. 1966, nos têrmos do artigo 5º da Lei nº 132 de 14 de novembro/ de 1952, sendo 3 (três) meses a partir de 05 de fevereiro de / 1972 e os três (3) meses restantes, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em/ requerimento protocolado sob nº 2375 de 28/10/71, que recebeu/ o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de/ Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municip-
pal e publicada no Paço Municipal aos 05 de novembro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=